



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

---

PORTARIA GP Nº 504/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 32, VII, da

Lei Municipal nº 286/2002, à vista do Processo nº 5.621/2015,

RESOLVE:

I – Declarar a vacância do cargo efetivo de Tratorista Classe B, exercido por Johnson Alves da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, em virtude de sua posse em cargo inacumulável, nomeado por concurso público.

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 20 DE MARÇO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal